



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

~~PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 46, DE 26 DE JULHO DE 2022~~

~~A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e o que consta no Documento avulso nº 23068.075879/2022-88, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA Nº 50, de 13 de outubro de 2021, que define a composição do Colegiado do curso de Comunicação Social habilitação em Jornalismo, substituindo o servidor Cléber José Carminati por Rafael da Silva Paes Henriques.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2022.~~

~~Profa. Maira Pêgo de Aguiar
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes~~